

TERMO DE REAGENDAMENTO

Ilmo. Srs.

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 005/2020.**

Prezado Senhores,

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR**, representada, neste ato, pelo Pregoeiro João Batista Gialdi:

CONSIDERANDO que houve solicitação, por licitante, de visita técnica dentro do prazo do edital;

Considerando que não houve tempo hábil para a COMUR se organizar e permitir a visita, tendo em vista que o pedido ocorreu em 02/10/2020, às 17h25;

CONSIDERANDO que o objetivo da licitação é permitir a ampla participação e, através dela, a proposta mais vantajosa.

CONSIDERANDO que não é recomendável restringir a participação de interessados no certame sem que haja grave razão para isso.

RESOLVE:

REAGENDAR a sessão do pregão eletrônico nº 005/2020 para o dia **16 de outubro de 2020, às 9h.**

SALIENTAR que o presente reagendamento não se trata de reabertura de prazos, mas somente de concessão de tempo hábil para que a COMUR

possa franquear o acesso à visita técnica, ao requerente.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Novo Hamburgo, 05 de outubro de 2020.


João Batista Gialdi
Pregoeiro



COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO